

DECRETO MUNICIPAL N.º 6681 DE 13 DE JULHO DE 2022.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$299.990,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – CONSTRUÇÃO PAA - POSTO DE SAUDE

**PPA 2018/2021
ANEXO I – PROGRAMAS**

PROGRAMA: 0011 - Edificações Públicas

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	187	CONSTRUÇÃO PAA - POSTO DE SAUDE PAA Posto de Saúde Construído	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$299.990,00	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	01 R\$ 299.990,00
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – CONSTRUÇÃO PAA - POSTO DE SAUDE

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0011 - Edificações Públicas
OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022
P	187	CONSTRUÇÃO PAA - POSTO DE SAUDE PAA Posto de Saúde Construído	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 299.990,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 299.990,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
PROJETO/ATIVIDADE: 1.187 – CONSTRUÇÃO PAA - POSTO DE SAUDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS			
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	–	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	R\$	299.990,00
TOTAL				R\$	299.990,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 299.990,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais) será coberta pelo repasse Financeiro realizado pelo Fundo Nacional de Saúde por conta da Emenda do Deputado Bibó Nunes.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 13 DE JULHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração